



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109123253**, intitulada **DECRETO Nº 0150/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 12:34 | **Autorização:** 09/01/2026 12:34 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0150/2025, de 30 de julho de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento na Lei Orçamentária de 11 de dezembro de 2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 10.000,00, destinados a outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.450,00, destinados a obras e instalações para construção, ampliação, reforma e equipagem de Unidade Básica de Saúde, ambos com recursos não vinculados de impostos. Como compensação, são anuladas dotações equivalentes da Secretaria de Finanças, relativas à aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, e do Fundo Municipal de Saúde, relativas a obras e instalações com recursos de transferências fundo a fundo do SUS provenientes do Governo Federal. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109123253&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:20